

PORTARIA Nº 39, de 16 de fevereiro de 2024.

*Alterar a Comissão para avaliação e desfazimento de bens inservíveis*

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a constituição e nomeação da Comissão para avaliação e desfazimento de bens inservíveis da Fundação.

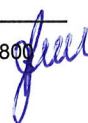
Art. 2º. A Comissão será composta pelos colaboradores:

- Presidente: Fernando Damas Nogueira;
- Membro: Flavia Vasconcelos de Siqueira;
- Membro: Ana Lidia da Cruz Lima Santos;
- Membro: Ana Paula Bernardes;
- Membro: Dayane Francine Maia;
- Membro: Alberto Dutra Menezes Leal;
- Membro: Edson dos Santos;
- Membro: Júlio César Pereira Lima.

§1º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos por qualquer um dos membros ora nomeados.

§2º. A Comissão deliberará com quórum mínimo de três membros.

§3º. As reuniões da Comissão deverão ter registros efetuados em ata.




Art. 3º. Compete à Comissão para avaliação e desfazimento de bens inservíveis da FUSAM:

- I. Realizar inventário descritivo dos bens;
- II. Fazer o levantamento dos bens: identificar, agrupar, mensurar (resulta na contagem das unidades componentes da massa patrimonial);
- III. Arrolamento: colocar os bens em lista;
- IV. Tomamento ou tombamento: processo de inclusão (entrada) de um bem permanente no controle patrimonial de uma instituição;
- V. Avaliação: atribuir valor e mérito ao objeto a ser avaliado;
- VI. A distribuição do material em lotes, facilitando sua classificação descritiva no inventário;
- VII. Praticar todos os atos necessários para a avaliação e levantamento dos bens destinados a leilão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 88 de 17 de outubro de 2022.

Caçapava, 16 de fevereiro de 2024.

  
Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias  
Presidente